

SUBSOFUSO fs 20
m 25

33

Lei 312

Anexo

001-0734/93



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001073493 DE 1993

4-11450

NATUREZA : PL 01-0734/93-7 DE 07/10/93

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO DIAS

EMENTA :
AUTORIZA O EXECUTIVO A ALTERAR A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NO DISTRITO DE SANTO AMARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ÍNDICE :
ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO
AMADOR BUENO, TR.
AR SANTO AMARO
JURCI SOARES SEBASTIAO, R.
SANTO AMARO

OBSERVAÇÕES :
Lei 11.826/95, de 26/6/95

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 11:18:38

00000011477-49



ARQUIVADO EM 28/6/95

CHEFE REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

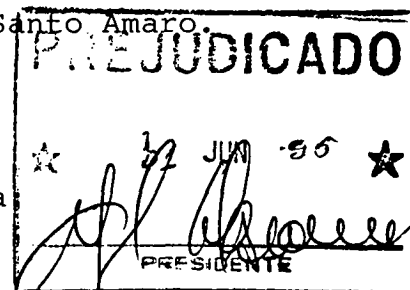
Folha no 01 de proc
no 734 de 1993

01 - FL
01-0734/93-7

PROJETO DE LEI Nº

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA:
POL. JURISD. METOD. E MEIO-AMBIENTE:
EDUCAÇÃO (CULTURA E ESPORTES):
07 OUT 1993
FINANÇAS E ORÇAMENTO:
PL. C. M. P.

Autoriza o Executivo a alterar a denominação de logradouro público situado no Distrito de Santo Amaro.



A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação da Travessa Amador Bueno, CADLOG nº 22 - 197-0, situada no Distrito de Santo Amaro, para "Rua JURCI SOARES SEBASTIÃO".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 1993.

MÁRIO DIAS
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de	pro
n.º	734	de	993

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei propõe a alteração da denominação da Travessa Amador Bueno para Rua Doutor Jurci Soares Sebastião, uma vez que a referida via pública tem seu início em rua também denominada Rua Amador Bueno.

Tal fato gera dificuldades para a localização da Travessa e da Rua, ambas denominadas Amador Bueno.

A comunidade visando solucionar o problema de identificação da rua, propõe a alteração de sua denominação e, simultaneamente, homenageia um antigo morador da região, que prestou relevantes serviços ao
→ bairro: o Doutor Jurci Soares Sebastião.

Observação: Seguem anexo:

- 1 - Biografia do Doutor Jurci Soares Sebastião;
- 2 - Cópia xerográfica de página da lista telefônica de endereço;
- 3 - Cópia xerográfica do Guia de São Paulo; e
- 4 - Cópia xerográfica do Atestado de Óbito do Doutor Jurci Soares Sebastião.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	03	de	100
no	734	de	1993

BIOGRAFIA

JURCI SOARES SEBASTIÃO nasceu aos 3 de novembro de 1938, na cidade de São Paulo, no bairro de Santo Amaro. Filho de família tradicional da região, foram seus pais o Sr. José Soares Sebastião e Sr^a Maria de Araujo Soares.

Casou-se com Sr^a Norma Capozzi Soares, com quem teve três filhos: Jurci, Ana Lúcia e Carlos.

Foi aluno do Grupo Escolar "Paulo Eiró", onde concluiu o curso Primário. Prosseguiu seus estudos no Ginásio e Escola Técnica de Comércio "Doze de Outubro", onde concluiu os cursos de 1º e 2º graus. Graduou-se Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas, na turma de 1978.

A partir dessa data, dedicou-se inteiramente ao exercício da profissão de advogado. Estabeleceu escritório de advocacia na região de Santo Amaro, tendo trabalhado junto a população da região até a sua morte.

Além dessa atividade, exerceu a função de Assessor do Dr. Arthur Alves Pinto, então titular da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, estando no Governo do Estado o Dr. Paulo Salim Maluf. Foi, também, diretor do Colégio Dimensão, em Santo Amaro.

Tendo em vista a promoção da assistência social aos membros de sua comunidade, participou ativamente das obras filantrópicas desenvolvidas pela Igreja de Santo Antonio, localizada na Rua Vigário Taques Bitencourt, em Santo Amaro.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	04	de	proc
n.º	734	de	1993

S. C. P.

JURCI SOARES SEBASTIÃO foi um apaixonado por esportes e membro de diversos clubes santamarenses: Clube Atlético São Paulo, União dos Comerciários de Santo Amaro, Grêmio União Santo Amaro, Grêmio Esportivo União Brasil e Clube Atlético Indiano. Aficcionado por futebol, faleceu subitamente durante uma disputa, no campo do Clube Atlético Indiano.

Por sua atuação expressiva junto à comunidade santamarense, quer como profissional, quer como membro atuante de obras sociais, sua ausência foi sentida em demasia por todos os que com ele conviveram e que propõem seja sua memória perpetuada através da homenagem proposta neste Projeto de Lei.

AMADEU NARCISO

PIERONI, r
Tremembé
C. av. Virgília R. A. de C. Pinto,
Prota
C. T. sem saída
CEP 02346

AMADEU NARCISO

PIERONI, tr
Tucuruvi
C. av. Virgília R. A. de C. Pinto,
Prota, 30
C. T. sem saída
CEP 02346

AMADEU PAGNANELLI, r

Rio Pequeno
C. av. José Xavier de Araújo, 212
C. T. av. José Joaquim Seabra, 197
CEP 05365

AMADEU POLI, av

Vila Maria
C. C. Cristóvão Moraes Garcia,
Socd, 910
C. T. av. José Maria Fernandes, 1254
CEP 02188

35 - eq. r. Antônio Bento de Abreu,
Socd

60 - eq. r. Pedro Taques Pires

152 - eq. r. Tomé Rodrigues da Silva

246 - eq. r. Roque Soares Modella

400 - eq. r. Dielmarino Brisoia, Cal

400 - eq. r. Cesarino Aguiar, Socd

604 - eq. r. Francisco Gomes de Souza, Socd

646 - eq. r. José Leite da Silva, Socd

774 - eq. r. Húlio Dilemo Zanesso, Socd

883 - eq. r. Salvador Rodrigues Prado

AMADEU DE

QUEIROZ, r
Freguesia do Ó
C. r. Pedro de Oliveira Simões, 181
C. T. sem saída
CEP 02926

AMADEU RUOTTI, r

Via Curuçá
C. av. Tito Mal, 3000
C. T. r. Rosa Musgo
CEP 08160

AMADEU DOS SANTOS, r

São Miguel
C. r. Nelson Pinto, 389
C. T. r. Antônio Ortega Haro, 45
CEP 08010

AMADEU DOS SANTOS

REIGOTA, r

Via Guilherme
C. r. Maguel Mentem, 234
C. T. r. Santa Veloso, Da, 155
CEP 02050

AMADEU DA SILVA

SAMELO, av

Campo Limpo
C. av. Campo Limpo, 3677
C. T. r. Merandina Silva Barbosa, 18
CEP 05760

70 - eq. av. Marginal Direita

150 - eq. r. Gibson Rocha Pitta

185 - eq. r. Roberto Sampaio Penna

190 - eq. r. Eustáquio de Matos

254 - eq. r. Onésio Garcia

255 - eq. r. Celso Mesquita Leite

338 - eq. r. Italo Betarallo

423 - eq. r. José Leite Pinto, Jom

436 - eq. r. Benedito Generoso

520 - eq. r. Luiza de Castro

520 - eq. r. Luiza de Castro

520 - eq. r. Luiza de Castro

520 - eq. r. Luiza de Castro

520 - eq. r. Luiza de Castro

520 - eq. r. Luiza de Castro

520 - eq. r. Luiza de Castro

520 - eq. r. Luiza de Castro

520 - eq. r. Luiza de Castro

520 - eq. r. Luiza de Castro

520 - eq. r. Luiza de Castro

520 - eq. r. Luiza de Castro

520 - eq. r. Luiza de Castro

520 - eq. r. Luiza de Castro

520 - eq. r. Luiza de Castro

520 - eq. r. Luiza de Castro

520 - eq. r. Luiza de Castro

116 Refratários Sukoy Ltda 273 57 97

116 Suley & Baumer Industrial Ltda 914 37 88

116 - eq. r. Ubarana

162 Facchini, C. A. 272 78 70

162 - eq. r. Alvaro Fragoso

174 Rossi, R. 272 39 42

184 Armando Assali 63 25 65

208 Anselmi, S. 274 65 05

216 Pres. F. H. O. 215 26 58

224 Russo, A. F. 914 18 05

242 Paulo Lemos Oliveira 274 83 72

257 Nascimento, J. A. 215 24 57

262 Silva, D. A. 273 55 07

270 Tundo, M. 215 72 32

272 Santos, A. J. 63 96 95

280 Antonio, N. S. 914 82 21

280 Galvão, N. S. 914 85 01

287 Brumhara, L. C. 272 88 83

298 Rocha, M. 215 04 19

316 - eq. r. Campana

318 Alves, P. C. O. 272 74 51

326 Delatorre, I. R. 274 67 77

348 Alfredo Barreto

Cardoso 274 88 81

350 Mello, R. M. 215 99 34

406 Transportes Navi Ltda 914 08 11

412 - eq. r. Dora de Julio

433 EMEL Promessa Isabel 273 25 70

446 Cecotto, M. 215 66 60

462 - eq. r. Antônio Frederico

513 Silva, B. 215 03 71

525 Joaquim, J. 272 44 35

531 Lima, L. R. 277 12 58

539 Schadt, M. R. F. 215 77 11

561 Realizex Produtos de Borracha Ltda 215 91 22

574 - eq. r. Boileto de Oliveira

590 Rodrigues, A. 274 08 88

593 Calabro, G. 272 90 97

596 Geneser, A. L. 63 03 31

603 Drogaria Ipiranga Ltda 273 14 93

608 Incomaf Indústria Comércio Máquinas Ferramentas

618 Bazzani, J. 215 38 83

617 Lopes, A. M. 272 42 21

624 - eq. r. Lúcio de Miranda

640 - eq. r. Leo Raymundo Menegatto

642cs37 Correa, M. A. B. 914 63 67

642cs08 Oliveira, M. S. M. 272 65 27

642cs2 Sales, M. C. O. 63 26 91

642cs4 Vieira, A. J. 215 55 90

656 Tourmour, E. A. S. 63 72 78

661 Lima, M. W. F. 273 01 16

662 Vazquez Solides Pinturas

Canalizadora Ltda 272 86 06

666 Lenz Indústria Comércio Ltda 215 19 88

669 Santen, L. M. B. 273 78 04

671 Forato, O. S. 914 99 14

674 Mercetian Auto Peças

Ltda 272 06 33

677 Antonio, F. 274 54 52

681 Fernandes, F. A. 215 63 55

685st Azavedo A. J. B. 63 88 33

687 Cardoso e Barros

Ltda 914 09 22

697 Araújo, D. 273 85 73

703 Enoki, I. 215 23 84

726 Fernandez, E. P. 272 94 98

726 Magick Eletrodomésticos Ltda 273 75 88

727 Conde, J. M. 272 70 15

727 Shiguematsu, O. Y. 63 36 96

750 Trevas Drive In Ltda 63 89 72

751 Julio, M. J. G. 274 40 77

759 Penzo, M. 273 89 50

759 Penzo, M. 273 89 50

759 Penzo, M. 273 89 50

759 Penzo, M. 273 89 50

AMADOR BUENO, r

Santo Amaro
C. p. ca Fioriano Peixoto
C. T. r. Francisco Pitta Brito, Eng. 138
CEP 04752

77 - eq. r. Rio Branco, Br

450 - eq. tr Amador Bueno

505 - eq. r. Manuel Edo do Nascimento

585 - eq. r. Oscar Ramos Arantes, Prof

737 - eq. r. Antônio de Saavedra

781 - eq. r. Karl Crennick

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

831 - eq. r. José I Tanques Alvim, Cap

DIAMANTE MADEIRAS

295-3531

817 - eq. r. Mirandinha

882 - eq. r. Domingos Silva

935 - eq. r. Marlene Pass

973 - eq. r. José Fátima

1044 - eq. r. Moraes, Cal

1169 - eq. r. Embarras

1175 - eq. r. Enlãs de Barros

1277 - eq. r. Chamaná

1296 - eq. r. Leopoldo de Freitas

1412 - eq. r. Jorge Augusto

1504 - eq. r. Mercedes Lopes

1580 - eq. r. Abail

1603 - eq. r. Florêncio, S

1660 - eq. r. Gilberto Matão Regaben

1704 - eq. r. Pico do Papagaio

1737 - eq. r. Maria Carolina

1773 - eq. r. José Jorge Ribeiro

1818 - eq. r. Isabel

1841 - eq. r. Manuel Jorge Ribeiro

1927 - eq. r. Dora de Janeiro

1981 - eq. r. Coramú

1981 - eq. r. Coramú

1981 - eq. r. Coramú

1981 - eq. r. Coramú

1981 - eq. r. Coramú

1981 - eq. r. Coramú

1981 - eq. r. Coramú

1981 - eq. r. Coramú

1981 - eq. r. Coramú

1981 - eq. r. Coramú

1981 - eq. r. Coramú

1981 - eq. r. Coramú

1981 - eq. r. Coramú

The map displays the urban layout of Santo Amaro, featuring a grid of streets and numerous residential blocks. Key locations include the 'CLUBE HIPICO' in the upper left, the 'STO. AMARO' area in the center, and the 'JARDIM MARTINI' in the lower left. The map is heavily labeled with street names and numbers, and a large 'SANTO AMARO' watermark is prominently displayed across the center. The map is oriented with North at the top.

The map displays the urban layout of Santo Amaro, featuring a grid of streets and numerous residential blocks. Key locations include the 'CLUBE HIPICO' in the upper left, the 'STO. AMARO' area in the center, and the 'JARDIM MARTINI' in the lower left. The map is heavily labeled with street names and numbers, and a large 'SANTO AMARO' watermark is prominently displayed across the center. The map is oriented with North at the top.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DO 32.º SUBDISTRITO
CAPELA DO SOCORRO
TABELIÃO CANTO -
ESCRIVÃO
DR. MANOEL POLYCARPO DE AZEVEDO CANTO
OFICIAL MAIOR SUBSTITUTO
LAIR BASSI
R. Amaro Luz, 150 - esquina Robert Kennedy

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO TABELIONATO DO 32.º SUBDISTRITO - SANTO AMARO
Escritório Civil e Tabelionato
Av. Mario Lopes Leão, 259, 263, 269
Folha nº 07 de proc. 82

ESTADO DE SÃO PAULO
Em Testemunho da Verdade

32.º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO

Cr\$ 148,05 por Firma - 3 dias pagos p/ verba
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

JUÍZO DE SANTO AMARO

Dr. Manoel Polycarpo de Azevedo Canto
ESCRIVÃO E TABELIÃO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 04247, fls. 234 do Livro C n.º 07
de Registro de Óbitos, foi feito, no dia 06 de Dezembro de 1983.
o assento de "JURCI SOARES SEBASTIÃO".....
falecido no dia 04 de Dezembro de 1983, às 08 horas e 40 minutos,
neste Subdistrito, no Pronto Socorro Jd. das Flores-Estr. do M'Boy Mirim nº 553
.....
do sexo masculino de cor branca.....
de profissão advogado.....
natural de Santo Amaro-desta Capital
domiciliado e residente n/ Capital à rua Prof. Delgado Carvalho nº 48-Stº Amaro.
com 45 anos de idade, estado civil casado
.....
filho de JOSÉ SOARES SEBASTIÃO.....
e de Dona MARIA DE ARAUJO SOARES.....
.....
tendo sido declarante Prov. 26/81
o óbito atestado pelo Dr. LAURO IOSHIKAKI HASHIMOTO-CRM nº 17.768
que deu como causa da morte Infarte Agudo do Miocárdio
.....
e o sepultamento feito no cemitério d e Santo Amaro-nesta Capital
Observações: PRIMEIRA VIA (Isenta de Selos) O falecido era casado com Norma Capozzi
Soares; deixando os seguintes filhos: JURCI; ANA LUCIA; CARLOS; com 21;
17 e 6 anos de idade; deixando bens à inventariar não deixa testamento.
.....

O referido é verdade e dou fé.

32.º Subdistrito (Capela do Socorro) da Capital de São Paulo, 06 de Dezembro de 1983.

O ESCRIVÃO

Amaro Luz, 150
Telef

(Esq. da Av. Robert
- 6970 - São Paulo

EXPEDIENTE: Das 9 às 12 e das 14 às 17 hs. nos dias úteis
Das 9 às 12 hs. domingos e feriados



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....08.....

do processo nº.....734.....de 19.....93 13 / 10 93.....(a).....Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe
Sobre o assunto, nada consta:
Em 13-10-93.

Adelina
Adelina Cicon.

À Com. de Const. e Justiça

15 / 10 / 93

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/10 às 12 h.

Às Nobres Vereadoras

[Assinatura]

para relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 18 de outubro de 1993

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 9

Em 18 de maio de 1993

(a) *[Assinatura]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 2 do proc.
N.º 734 de 1993
O funcionário

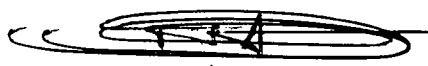
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

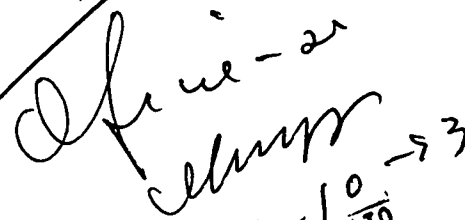
Senhor Presidente,

Solicito as dignas providências de V.Exa., no sentido de oficiar ao Executivo a fim de que este informe se o logradouro conhecido por Travessa Amador Bueno - cadlog 22.197-0, situada no Distrito de Santo Amaro, é bem Municipal e, em caso positivo, se possui denominação oficial e qual o ato normativo que a denominou.

Esclarecemos que as informações requeridas são fundamentais para que esta Comissão possa manifestar-se sobre o projeto de lei nº 734/93, de autoria do nobre Vereador Mário Dias, que visa alterar a denominação do referido logradouro para Rua Jurci Soares Sebastião.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/10/93


Dárcio Arruda
Presidente


26-10-93
ANTONIO SAMPAIO
Presidente

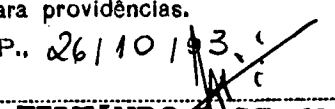
b-rpn

A-LEG.3-

Senhora Chefe:

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 26/10/93.


FERNANDO R. RENZO
Chefe de Gab. Presidência
Reg. 22336

Sr. Paulo.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

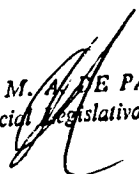
27.10.93


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe.

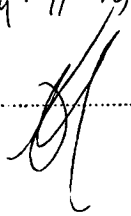
Providenciado conforme o despacho de V.Sa..

27.10.93


PAULO M. A. DE PAULA
Oficial Legislativo

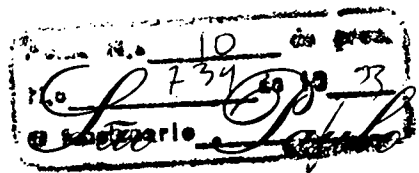
SECUE... 2... nada data
doc... 3... informação
rubricado... 5... 10-14

04.11.93





Câmara Municipal de



São Paulo, 27 de outubro de 1993.

DT7-LEG3
OFICIO N.300412/93

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 734/93 de autoria do Vereador Mário Dias - que autoriza o Executivo a alterar a denominação de logradouro público situado no Distrito de Santo Amaro, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexos: cópias xerográficas do P.L. nº 734/93, e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

pmap



DT7-LEG3
OFICIO N. 300412/93

Câmara Municipal de

São Paulo

01 - FL
01-0734/93-7

N.º 11 de 1993
N.º 734 de 10 93
Assinatura

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA:

POL. JURISD. METROP. E MEIO:

AMBIENTE:

EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE:

07 OUT 1993

FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Executivo a alterar a denominação de logradouro público situado no Distrito de Santo Amaro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação da Travessa Amador Bueno, CADLOG nº 22 - 197-0, situada no Distrito de Santo Amaro, para "Rua JURCI SOARES SEBASTIÃO".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, ⁰⁷06 de outubro de 1993.

MÁRIO DIAS
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 2 do proc.
N.º 734 de 1993
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

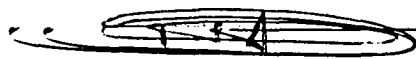
Folha N.º 2 do proc.
N.º 734 de 10/93
O funcionário

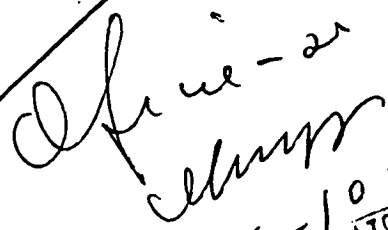
Senhor Presidente,

Solicito as dignas providências de V.Exa., no sentido de oficiar ao Executivo a fim de que este informe se o logradouro conhecido por Travessa Amador Bueno - cadlog 22.197-0, situada no Distrito de Santo Amaro, é bem Municipal e, em caso positivo, se possui denominação oficial e qual o ato normativo que a denominou.

Esclarecemos que as informações requeridas são fundamentais para que esta Comissão possa manifestar-se sobre o projeto de lei nº 734/93, de autoria do nobre Vereador Mário Dias, que visa alterar a denominação do referido logradouro para Rua Jurci Soares Sebastião.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/10/93


Dárcio Arruda
Presidente


26-10-93
ANTÔNIO SAMPAIO
Presidente

b-rpn

A LEG.3 -

Senhora Chefe:

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 26/10/93.

FERNANDO A. RENZO
Chefe de Gab. Presidência
Reg. 22336



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 739 de 19 93, 04, 11, 97 (a)

À Comissão de Constituição e Justiça.

Para as devidas providências.

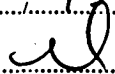
04.11.93

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 15 a 19

Em 29 / 11 / 93

(a) 



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Processo N.º 13 de 1993
SÃO PAULO 93
Secretaria

São Paulo, 27 de outubro de 1993

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300412 de 27-10-93, solicitando ao Executivo informações ao Projeto de Lei nº 734/93 de autoria do Vereador Mário Dias.

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 734/93 e do despacho da Comissão solicitante.

Recebido em 3/11/93

Elaine Rodrigues Queiroz
S.G.M. e A.T.L.

3 2483



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 15	do proc.
Nº 734	de 93
O funcionário	

São Paulo, 25 de novembro de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 579/93

Processo nº 59-003.268-93*84

10 - OFICIO
10-0507/93-0

DEBIDO NA A. T. M.
25/11/93
17:30 horas

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício nº DT.7/Leg.3/300412/93, dessa Egrêgia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei nº 734/93, de autoria do nobre Vereador Mário Dias, que autoriza o Executivo a alterar a denominação de logradouro público situado no Distrito de Santo Amaro.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

Anexas: cópias xerográficas de fls. 6/9 do processo nº 59-003.268-93*84.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/rmn

À Com. de Const. e Justiça

26 / 11 / 93...

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/11 às 12 hs.



Folha n.º 16	do-proc.
N.º 734	de 1993
O funç. nº 106	

Sandra
SANDRA MU. Z. ARRUBA
Oficial de Jm. Geral I
CASE 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

do Mem ATL 2176/93

em 29/10/93 (a)

CASE 6

Sr. Diretor

INFORMAÇÃO : 701/CASE-4/93

Em atenção ao pedido inicial temos que:

a) trata-se de logradouro não oficial e nem denominado oficialmente, sendo conhecido por travessa Amador Bueno codlog 22197-0;

b) o nome que o projeto pretende alterar constitui homonímia com a rua Amador Bueno, codlog 00912-0, via essa denominada pelo Decreto-Lei 224/43, porém a denominação proposta não constitui duplicidade;

c) os dados técnicos são suficientes para a sua identificação.

29/10/93

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e Den. de
Logradouros
CASE - 4

AJM/sma.



Folha n.º	57	do proc.
N.º	734	de 93
O funcionário	<i>e</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 07

do Processo n.º 59.003.268-93*84

em 11/11/93

(a)

Sandra
SANDRA MUNIZ ARRUDA
Oficial de Adm. Geral I
CASE 4

CASE G

Sr. Diretor

INFORMAÇÃO : 721/CASE-4/93

Ratificamos as informações constantes no
memorando ATL 2176/PL 734/93, anexado a fl. retro.

11/11/93

Yair L. Romalho

MARCELO ROMALHO

Diretor Dist. Tec. de *Sucess.*

e Denom. de Legado

CASE 4

AJM/sma.

CASE G.

☆ 17 NOV 1993 ☆

14:20:000 - 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 18	do proc. N.º 734	de 1993
O funcionário		

Folha de Informação n.º - 08-

do Processo n.º 59-003.268-93*84

em 17/11/93 (a)

MARLENE KODAMA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 734/93.

INFORMAÇÃO : 1167/CASE-G/93.

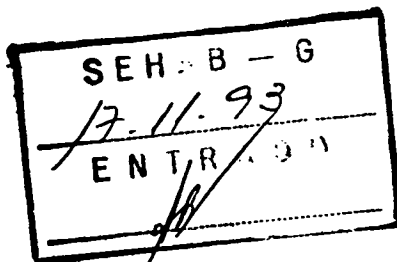
SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4, cujo teor endossamos, propomos o encaminhamento do presente a SGM/ATL.

17/11/93

PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Depto. Técnico
CASE - SEHAB



RSCM/mjs



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 19 do proc.
N.º 134 de 93
Município

Folha de informação nº - 09 -

d.o. processo nº 59.003.268-93*84 em 17 / 11 / 93 (a)

ANGELA F. MAI
Oficial de Administração Geral
SEHAB - 6

INTERESSADO: Câmara Municipal
Comissão de Constituição e Justiça
ASSUNTO : Solicita informações relativas ao
Projeto de Lei nº 734/93, de auto
ria do Vereador Mario Dias.

INFORMAÇÃO SEHAB nº 4926/93

SGM - ATL

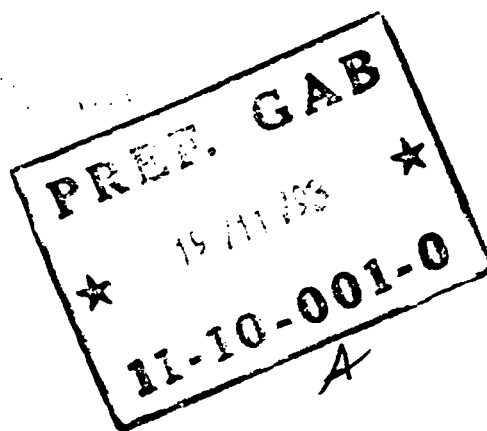
Senhora Assessora Chefe

Com a manifestação de CASE, em atendimento à so
licitação de Vossa Senhoria.

18 / 11 / 93

ANTONIA APARECIDA PEREIRA
Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB - ATAJ

JAM/apv.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data ^{papel para informação}
_{documento}, rubricado sob

folha n. 21/22/612 AB a) 



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1945/93

Folha n.º	30	do proc.
N.º	734	de 1993
funcionário		

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 734/93.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mario Dias, que visa autorizar o Executivo a alterar a denominação da Travessa Amador Bueno, cadlog nº 22.197-0, situada no Distrito de Santo Amaro, para Rua Jurci Soares Sebastião.

Conforme informação do Executivo, às fls. 15 a 19, o logradouro em questão não é oficializado, nem possui denominação oficial, sendo apenas conhecido por Travessa Amador Bueno.

A Câmara Municipal, no entanto, possui competência para denominar as vias e logradouros públicos. Assim sendo, a propositura encontra amparo nos arts. 13, XXI e 70, XI e parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos de opinião legalidade. Contudo, para adaptar a proposta à melhor técnica legislativa, e considerando não se configurar caso de alteração de denominação, sugerimos o substitutivo a seguir.

Substitutivo nº	
07 JUN 1995	
PREFEITO	

/93 ao projeto de lei nº 734/93.

Denomina Travessa Jurci Soares Sebas-



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 21 do proc.
N.º 734 de 1993
O funcionário

tião o logradouro inominado - cadlog
nº 22.197-0- que tem início na Rua
Amador Bueno e término na Rua Padre
José Maria - Distrito de Santo Amaro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Jurci
Soares Sebastião o logradouro inominado -cadlog nº
22.197-0- que tem início na Rua Amador Bueno e término na
Rua Padre José Maria - Distrito de Santo Amaro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execu-
ção desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias
próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º -Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/12/93.

b.mepc

RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 8 dez 1993
 página 44 col. 2
 conferido: *el*

A Douta Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em 28/12/93

ENILZA ANDRÉ
 Secretária

Recebido na Comissão de
 Política Urb. Metrop. e Meio
 Ambiente
 Em 12/01/94 às 12:00 h.

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
 Secretário

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente.

MA 02/94
[Assinatura]
 PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	22	do Proc.	
N.º	734	de 19	97
O Funcionário	93		

**Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente**

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 16/2/94

Ver. Zulaê Cobra Ribeiro

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Fórmula n.º 23	do Proc.
No 734	de 19 93
O Funcionário	

PARECER
0172/94

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 734/93.

De autoria do Nobre Vereador Mário Dias, autoriza o Executivo a alterar a denominação da Travessa Amador Bueno, CADLOG nº 22197-0, situada no Distrito de Santo Amaro, para Rua Jurci Soares Sebastião.

Em sua justificativa tal alteração visa solucionar o problema de identificação da referida travessa, visto que Rua e Travessa têm a denominação de Amador Bueno. O novo nome, proposto pelo Nobre Vereador, homenageia um advogado e educador da região.

Na informação recebida do Executivo verificamos que:

1. Trata-se de logradouro não oficial e nem denominado oficialmente;
2. O nome a ser alterado constitui homonímia com a Rua Amador Bueno;
3. A denominação proposta não constitui duplicidade.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou Parecer de nº 1945/93, dando pela legalidade e apresentou substitutivo, para melhor adequação técnica, como consta às fls. 20 e 21.

Em visita ao local pudemos conversar com alguns moradores:

- a) Dois deles manifestaram-se indiferentes com a mudança, apesar de nunca terem tido problemas com a identificação da travessa;
A outra moradora já apoiou a proposta porque teve problemas quando da entrega de seus móveis. Também colocou que há problemas com o catálogo telefônico.
- b) Nenhum dos contatados sabiam da existência de um Projeto de Lei que alterava a denominação da travessa onde moram.

Concluimos, portanto, que não há nenhum obstáculo quanto a evolução da propositura.

Somos favoráveis, portanto, ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em, 23/2/94

- Presidente

- Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 12 / Mar / 1994
pagina 42 coluna 19
conferido: J

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 14 / 3 / 94

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 21/03/94 as 12:00 Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

Marcos Antonio Silva
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 24	do proc.
N.º 734	de 1984
O funcionário	

PARECER
0271/94

/94 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 734/93

De autoria do Nobre Vereador Mário Dias, o projeto de lei 734/93 objetiva autorizar o Executivo a alterar a denominação da Travessa Amador Bueno, CADLOG 22.197-0, situada no Distrito de Santo Amaro, para Rua Jurci Soares Sebastião.

Em justificativa à proposição o Autor alega que com a matéria estará esta Casa atendendo pleito formulado pela comunidade local visando solucionar problemas de identificação da via pública e também homenageando antigo e estimado morador da região, o Doutor Jurci Soares Sebastião.

No que cabe à esta Comissão analisar, entendemos por oportuna e meritória a matéria em apreço, não havendo óbices para o seu prosseguimento.

No entanto, opinamos pela forma do Substitutivo de fls. 20 e 21, da D. Comissão de Constituição e Justiça que adaptou-a a melhor técnica de elaboração legislativa.

Favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 23/03/94.

Presidente

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 26/03/94
página 46 coluna 2
conferido:

À Doute Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 26/03/94

Marcos Antônio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido da Comissão da
Finanças e Orçamento
Em 28/03/94 às 18:00 h.

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

ao nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

28/03/94

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 25 e folha de informação sob
n.º 06/04/94 a (10)



Câmara Municipal de

FARECEP
0313/94

0313/94 /94 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 734/93

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mário Dias, visa autorizar o Executivo a alterar a denominação da Travessa Amador Bueno, CADLOG nº 22197-0, situada no Distrito de Santo Amaro, para Rua Jurci Soares Sebastião.

Segundo informações do Executivo, o logradouro em questão não é oficial e nem denominado oficialmente, sendo conhecido por Travessa Amador Bueno, e constitui homonímia com a rua Amador Bueno, CADLOG 00912-0. A denominação proposta não constitui duplicidade.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo que adapta a propositura à melhor técnica legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 5 de abril de 1994.

Presidente -

Relator

CONFIDENTIAL

597866

A Comissão de Constituição e Justiça apresenta substitutivo das alterações propostas à melhor técnica legislativa.

Seta da Comissão de Finanças e Orçamento em 2 de abril de 1994

Regimen

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 26 do proc.

n.º 739 de 1993

ORADOR CONT. APARTE



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
11	3	regina	199 extra	1.6.95		

* * *

- PL 734/93, do Vereador Mário Dias (PPR)

Autoriza o Executivo a alterar a denominação do logradouro público situado no Distrito de Santo Amaro.

Fase da discussão: 1a.

APROVAÇÃO mediante voto nominal favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Há substitutivo da Com. de Constituição e Justiça.

* * *

O SR.PRESIDENTE (Miguel Colasuonno - PPR) - A votos. Os

Srs. Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como estão.

Regimentalmente, se algum VEREADOR quiser votar em sentido contrário que o faça agora.(Pausa).

Está aprovado o item 27, que estava pendente, por solicitação do Vereador Roberto Tripoli.

Vamos voltar ao item 35, que terá tramitação normal conforme entendimentos na Mesa.

O Sr. Secretário lerá o item.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 27 do proc.
n.º 734 de 19 93

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
5	2	dalm	201ª SE	7.05.95	Presidente	

* * *

⁷³⁴
— PL 734/93, do Vereador Mário Dias (PPR). Autoriza o Executivo a alterar a denominação de logradouro público no distrito de Santo Amaro. Fase da discussão: 2ª. (Substitutivo da Com. de Constituição e Justiça). Aprovação mediante voto nominal da maioria absoluta dos membros da Câmara.

* * *

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuonno - PPR) -

Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Regimentalmente, se há ^{algun vereador} ~~alguem~~ que queira se ~~manifestar~~ manifestar, que o faça agora. (~~Pausa~~ Pausa) Aprovado

Passemos ao item seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº..... - 28 -

do processo nº..... de 19...../...../.....(a)..... *Indeclar*

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O Substitutivo da douta Comissão de Cons
tituição e Justiça (fls. 20/21) foi aprovado em 2a. discussão e
votação na 2019 Sessão Extraordinária de 7 de Junho do corrente,
estando em condições de ser enviado à sanção.

08.06.95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3
13106 195
15:10 K

Sr. Paulo.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica;
preparar Carta de Lei e Registro.

08/06/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

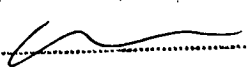
Sra. Chefe.

PROVIDENCIADO CONFORME O DESPACHO DE V.SA..

09/06/95


PAULO M. A. DE PAULA
Oficial Legislativo

SEGUE em juntado 2, nesta data
documento 5 o papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 nº 5 27-33
Em 28/06/95





Câmara Municipal de São Paulo

29
734
1993

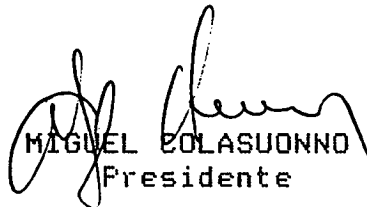
São Paulo, 13 de junho de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0283/1995

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 07 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 734/93, de autoria do Vereador Mário Dias - denominando Travessa Jurci Soares Sebastião o logradouro inominado - CADLOG nº 22.197-0, que tem início na Rua Amador Bueno e término na Rua Padre José Maria - Distrito de Santo Amaro.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL ZOLASUONNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



Câmara Municipal de

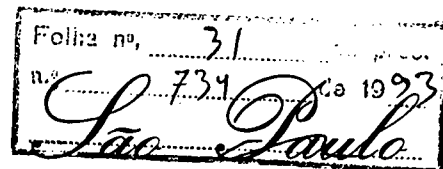
30
734
São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 07 DE JUNHO DE 1995. Cópia extraída de fls. nºs 20/21 do Processo nº 001073493. (PROJETO DE LEI Nº 734/93). Denomina Travessa Jurci Soares Sebastião o logradouro denominado - CADLOG nº 22.197-0, que tem início na Rua Amador Bueno e término na Rua Padre José Maria - Distrito de Santo Amaro. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Travessa Jurci Soares Sebastião o logradouro denominado - CADLOG nº 22.197-0, que tem início na Rua Amador Bueno e término na Rua Padre José Maria - Distrito de Santo Amaro. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ~~ZUZASSATO~~ ~~Oficial Legislativo~~.....Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 47 e datilografei. Eu, ~~PAULO M. A. DE PAULA~~.....~~Oficial Legislativo~~.....
Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 09 de junho de 1995. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de ~~Documentos~~ Legislativos, ~~ANGELA BORDIN ANDREONI~~.....~~Chefe de Seção Técnica II~~.....
Visto, ~~LEILA XAVIER MACHADO~~.....Diretora do Departamento dos ~~Depdo. Serviços Legislativos~~.....
Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Miguel Colasuonno; Murillo Antunes Alves; Edivaldo Estima; José índio F. do Nascimento; José Viviani Ferraz



Câmara Municipal de



LEI Nº

DE

DE

DE 19

Denomina Travessa Jurci Soares
Sebastião o logradouro inominado
- CADLOG nº 22.197-0, que tem
início na Rua Amador Bueno e
término na Rua Padre José Maria
- Distrito de Santo Amaro.

*Faço saber que a Câmara, em sessão de 07 de junho
de 1995, decretou a seguinte lei:*

Art. 1º - Fica denominado Travessa Jurci Soares
Sebastião o logradouro inominado - CADLOG nº 22.197-0, que tem
início na Rua Amador Bueno e término na Rua Padre José Maria -
Distrito de Santo Amaro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução
desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias
próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de junho de
1995.

O Presidente,



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº, 32 do proc.
n.º 734 de 19 93

São Paulo, 13 de junho de 19 95

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 283/95 , de
13.06.95 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 734/93 ,
de autoria do Ver. Mário Dias.

Anexo: ../...

Recebido
14/06/95
Regina
REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial do Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 33

do processo nº 734 de 19. 93, 28. 06. 95 (a)

LEI Nº 11.826 , DE 26 DE JUNHO DE 1995

(Projeto de Lei nº 734/93, do Vereador Mário Dias)

Denomina Travessa Jurci Soares Sebastião o logradouro inominado - CADLOG nº 22.197-0, que tem início na Rua Amador Bueno e término na Rua Padre José Maria - Distrito de Santo Amaro.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 7 de junho de 1995, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Jurci Soares Sebastião o logradouro inominado - CADLOG nº 22.197-0, que tem início na Rua Amador Bueno e término na Rua Padre José Maria - Distrito de Santo Amaro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de junho de 1995, 4429 da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

JOSÉ ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos
CELSON ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças
LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de junho de 1995.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 27 / 06 / 1995

pagina 2ª coluna 29/3ª

Conferido:

Ao DT. 94

Para arquivar.

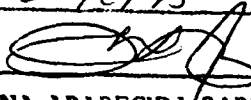
28/06/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. arquivado nº 33 fls.

Arquivado em 28/6/95

O Func.º 

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)